



10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002096944, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 16, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985; Considerando a Portaria nº 514/PM-010, de 25 de setembro de 1998, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 182, de 28 de setembro de 1998, que promoveu o aluno Sargento PM RG *8.02* GILSON JÚNIOR FONSECA à graduação de 3º Sargento PM, por concluir o Curso de Formação de Sargentos- CFS/98; Considerando a Portaria nº 02/CMT - 01/06, de 25 de janeiro de 2006, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 22, de 1º de fevereiro de 2006, que promoveu pelo critério de merecimento o 3º Sargento PM RG *8.02* GILSON JÚNIOR FONSECA à graduação de 2º Sargento PM; e Considerando o Despacho nº 4.119, de 26 de agosto de 2025 (78748291), do CGF-1, que solicita a correção do nome do Subtenente QPPM *8.02* GILSON JÚNIOR DA FONSECA, na portaria de promoção de 3º Sargento e 2º Sargento, resolve: Art. 1º Alterar o item 20 da Portaria nº 514/PM-010, de 25 de setembro de 1998, da CPP, publicada no Boletim Geral nº 182, de 28 de setembro de 1998, que passa vigorar com a seguinte modificação: "20) *8.02* GILSON JÚNIOR DA FONSECA " (NR) Art. 2º Alterar o item 100 alínea "c" inciso I da Portaria nº 02/CMT - 01, de 25 de janeiro de 2006, da CCP, publicada no Boletim Geral nº 22, de 1º de fevereiro de 2006, que passa vigorar com a seguinte modificação: "100) *8.02* GILSON JÚNIOR DA FONSECA " (NR) Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 569402

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.882, DE 24 DE setembro DE 2025 Altera as Portarias que especifica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002087479, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 4º do § 1º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a Portaria nº 3.068 de 29 de dezembro de 2012, publicada no DOEPM nº 239 de 31 de dezembro de 2012, que promoveu pelo critério de antiguidade à graduação de Cabo o então Soldado PM RG *6.58* JEAN WASHINGTON PEREIRA DE SIQUEIRA; Considerando a Portaria nº 7.902, de 20 de maio de 2016, publicada no DOEPM nº 95, de 23 de maio de 2016, que promoveu pelo critério de antiguidade a graduação de 3º Sargento QPPM, o então Cabo QPPM RG *6.58* JEAN WASHINGTON PEREIRA DE SIQUEIRA; e Considerando o Despacho nº 3.986, de 26 de agosto de 2025 (78525487), do CGF-1, que solicita a correção do nome do 1º Sargento QPPM *6.58* JEAN WASHINGTON PEREIRA SIQUEIRA, na portaria de promoção de Cabo e 3º Sargento, resolve: Art. 1º Alterar o item 462 do inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.068, de 29 de dezembro de 2012, publicada no DOEPM nº 239 de 31 de dezembro de 2012, que passa vigorar com a seguinte modificação: "462) SD PM RG *6.58* JEAN WASHINGTON PEREIRA SIQUEIRA" (NR) Art. 2º Alterar o item 473 da alínea "d" do inciso I do § 1º art. 1º da Portaria nº 7.902, de 20 de maio de 2016, publicada no DOEPM 95, de 23 de maio de 2016, que passa vigorar com a seguinte modificação: "473) CB PM RG *6.58* JEAN WASHINGTON PEREIRA SIQUEIRA " (NR) Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 569403

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.883, DE 24 DE setembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500003016790, e Considerando as orientações expedidas pela Douta Procuradora-Geral do Estado (PGE), através do Ofício nº 16.620 (80009439); Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5513534-91.2023.8.09.0176 (80009639), ratificada pelo (80009665), bem como o Anexo Certificado Trânsito em Julgado (80009719), que reconheceu que o 2º Sargento PM *5.85* ROBSON DA COSTA FERREIRA preencheu os requisitos para a inativação antes de 31 de dezembro de 2021, ainda que tenha sido promovido após essa data, fazendo jus, portanto, à promoção ao posto imediatamente superior àquele que ocupava no momento da efetiva transferência para a reserva remunerada; Considerando que o militar em comento foi transferido para a reserva remunerada a contar de 2 de junho de 2023, conforme publicação contida no Diário Oficial da PMGO nº 107/2023; Considerando o art. 24-F do Decreto-Lei 667/1969, bem como o art. 68 da Lei estadual nº 20.946/2020 e também a decisão precedente do Superior Tribunal de Justiça (Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 72.588-GO), que garantem a aplicação do regime jurídico anterior aos militares que já haviam preenchido os requisitos legais para a inatividade até 31 de dezembro de 2021, ainda que permaneçam na ativa por opção; Considerando a determinação judicial contida na Decisão (80009665), a qual estabelece o cumprimento de sentença, com base na decisão definitiva proferida que reconheceu o direito do autor à promoção ao posto imediatamente superior ao que ocupava na data da transferência para a reserva remunerada, com efeitos financeiros a partir da data de sua inativação; Considerando o teor do Despacho 10.926 (80020170), expedido pela Chefia de Gabinete do Comandante-Geral da PMGO; e Considerando o que compete à Seção de Controle de Processos de Inativação (CGF/1), resolve: Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *5.85* ROBSON DA COSTA FERREIRA, CPF nº ***.105.761-**, à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de transferência para a reserva remunerada, a contar de 2 de junho de 2023. Art. 2º Determinar à Base Administrativa que realize a publicação desta portaria de promoção, pelo critério de transferência para a reserva remunerada, no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na Ficha Funcional do policial militar. Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; e II - providências referentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9). Art. 4º Encaminhar os autos à Goiás Previdência (GOIASPREV) para as formalidades legais. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 569479

EXTRATO DO CONTRATO N° 40/2025 - PM (80078924)

Processo:	20250000212268;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa Leonardo do Brasil LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 03.216.069/0001-45;
Objeto:	Contratação Direta, por Inexigibilidade, de empresa devidamente homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para o fornecimento exclusivo de peças e acessórios para célula e motor, da aeronave monoturbina de asas rotativas modelo AW119MKII (koala), matrícula PR-PMG, prefixo "Falcão 02", fabricada pela Leonardo Helicopters (AgustaWestland), operada pelo Grupo de Radio-patrulha Aérea da Polícia Militar do Estado de Goiás - GRAER/PMGO;



Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 17530161 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Unidade Orçamentária 2954 - FREAP);
Valor Total:	R\$ 1.300.000,00 (R\$ Um Milhão e Trezentos Reais);
Data da Assinatura:	26/09/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 569358

EXTRATO DO CONTRATO 41/2025-PM (80275303)	
Processo:	202500002084496;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04;
Nº dos Contratos:	41/2025-PM (OC36769151932);
Objeto:	Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica de forma continuada e controlada para as unidades consumidoras da Polícia Militar do Estado de Goiás, média e alta tensão - Grupo B;
Vigência do Contrato:	INDETERMINADO, nos termos do art. 133;
Recurso:	Fonte 15010100 - Outros Recursos Não Vinculados - Receitas Ordinárias e DRE (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 4.425.219,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e dezenove reais);
Data da Assinatura:	03/09/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 569422

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025/PMGO
PROCESSO N° 202500005015895
Contratação SISLOG nº: 114338

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, em Modo de Disputa **Aberto**, para **Ampla Participação**, conforme Justificativa constante nos Itens 5.2 ao 5.4, do Estudo Técnico Preliminar e 3.5 do Termo de Referência, nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Aquisição de Instrumentos Musicais destinados à Banda de Música da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás, quantidades, condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos**. Data e horário de início da Sessão Pública: **10:00** horas do dia **13/10/2025** (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 98188-0076** e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 569262

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros MilitarEXTRATO DO CONTRATO N° 56/2025**Processo SEI Contrato:** 202500011027052.**Modalidade:** Aquisição via participante de Ata de Registro de Preços 94/2024 SENASP.**Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.**Contratada:** BRUMO ESPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64.**Objeto:** Aquisição de 1 (uma) barra para supino.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.088,91 (mil e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).**Recurso:** Emenda estadual.**Vigência:** 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
 Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 569365

EXTRATO DO CONTRATO N° 65/2025**Processo:** 202400011008907.**Tipo de Contratação:** Aquisição via adesão a ARP nº 023/2023/SEPLAG-MT, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2023/SEPLAG/MT, Processo nº 00622/2023/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2023/00622).**Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.**Contratada:** OI S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43.**Objeto:** prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, digital, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**Recurso:** 2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.**Valor Total:** R\$ 589.847,10 (quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, conforme item 4.1 da Cláusula Quarta do instrumento contratual.**Data da assinatura do Contrato:** 26/09/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
 Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 569413

Diretoria-Geral de Polícia Penal**RETIFICAÇÃO**

A **DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, retifica o **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025-DGPP** (79531568), que regulamenta a outorga de permissão de uso, de áreas e edificações, a título oneroso e com encargos, nos termos a seguir:

NO ITEM: 9.2.1. PERMISSÃO N° 01 - Galpão 1 da Penitenciária Odenir Guimarães - Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel - 1ª Coordenação Regional Prisional:

ONDE SE LÊ: Número Mínimo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade: 100 (cem).

LEIA-SE: Número Máximo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade: 100 (cem).

NO ITEM: 9.2.2. PERMISSÃO N° 02 - Galpão 2 da Penitenciária Odenir Guimarães - Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel - 1ª Coordenação Regional Prisional:

ONDE SE LÊ: Número Mínimo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade: 100 (cem).

LEIA-SE: Número Máximo de Vagas de Trabalho Remuneradas